



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 032/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Douradoquara/MG.

MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da cidade de Douradoquara, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

Considerando a Portaria SEE Nº 1528, de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Douradoquara/MG; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Douradoquara/MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara - MG, 01 de Setembro de 2020.

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01 / 09 / 2020

referente a: *disposições sobre*

homologação do

currículo de

Minas Gerais

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal